



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

Edição 2637
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 480/2023

“Designa servidores para comporem a comissão de seleção de parcerias firmadas através de Termo de Colaboração e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o contido no protocolo nº 8059/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem a Comissão de Seleção de parcerias, firmadas através de Termo de Colaboração, entre a Administração Municipal e a Sociedade Garantidora de Crédito - SGC, via Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

I- Lidiane Campagnaro;

II- Cecília Prusnal;

III- Ubiratan Durski Filho.

§ Único: Caberá a comissão designada no caput a análise do Plano de Trabalho e o cumprimento dos requisitos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 481/2023

“Designa servidores para comporem a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis, através de Termo de Colaboração, via Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o contido no protocolo nº 8059/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas através de Termo de Colaboração, entre a Administração Municipal e a Sociedade Garantidora de Crédito - SGC, via Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

I- Marcio Benito Pinto;

II- Éllen Fernanda Charnei;

III- Ubiratan Durski Filho.

§ Único: Fica designado o Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Meron Elizio Ternouski, como Gestor da parceria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de



2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 482/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Jorge Lucas Pereira da Costa	Agente Administrativo/ Secretaria de Administração - Junta de Serviço Militar	7374/2023	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2013/2018	02/10/2023 à 30/12/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 9209/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Laysa Gabriella Leal do Nascimento Ripka**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 9209/2023, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO
DISTRIMAI S INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora sexta melhor classificada do Item 046, do Pregão Eletrônico nº 060/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
46	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55 MM, COMPRIMENTO 300 MM, ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO PP. FARDOS COM 12 PARES. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	VOLK	Fardo	2	39,32	78,64

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 04 de setembro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 077/2023

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para proceder à revisão do veículo FORD RANGER 2.2, placa SEE 5J13 DB 895, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº 282/2023.

Contratado: FANCAR DETROIT LTDA.

Valor: R\$ 1.865,00 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Data: Prudentópolis, 05 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Rech.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Barbara Schirlo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	269/2023
Pregão Eletrônico	091/2023
Objeto	Aquisição e instalação de placas de atrativos turísticos, placas identificadas de sentido, distância e descrição do atrativo, Placas identificativas confirmatória e totens informativos.
Contratada	NTP COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Valor	R\$ 34.244,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais)
Fiscal	A fiscalização do(s) Contratos(s) ficará a cargo dos servidores Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos e Sr. Fábio Preisner Saraiva.
Gestor	A gestão do(s) Contratos(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Turismo, Sra. Cristiane Guimarães Boiko Rossetim.



Data	Prudentópolis, 24 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 456/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 456/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 457/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 457/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, convocada a assinar o contrato nº 272/2023 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Faxinal de Taboãozinho”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 272/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2023.

Jaine Mariele Szorek

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, convocada a assinar o contrato nº 273/2023 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Faxinal de Taboãozinho”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 273/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2023.

Jaine Mariele Szorek

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA, convocada a assinar o contrato nº 274/2023 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Faxinal de Taboãozinho”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal



da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 274/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, convocada a assinar o contrato nº 275/2023 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Faxinal de Taboãozinho”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 275/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 331/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Fábio Michalichen. Pregão Eletrônico 084/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 9193/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contratual de R\$ 1.104.088,78 (um milhão, cento e quatro mil e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), repactuando-se os valores, conforme planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
32	01	19.329,40	R\$ 6,59	R\$ 127.380,75
32	02	19.838,20	R\$ 8,31	R\$ 164.855,44
32	03	14.556,60	R\$ 10,27	R\$ 149.496,28

32	04	13.057,00	R\$ 11,03	R\$ 144.018,71
32	05	7.620,20	R\$ 13,28	R\$ 101.196,26
32	06	13.332,80	R\$ 8,23	R\$ 109.728,94
32	07	22.189,40	R\$ 6,74	R\$ 149.556,56
32	08	16.275,60	R\$ 9,31	R\$ 151.525,84
32	09	1.000,00	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 01 de setembro de 2023.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2023

Motivação: Artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de Uniformes para adolescentes do Acolhimento Institucional de Prudentópolis.

Contrato nº 280/2023.

Contratada: TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI E CIA LTDA.

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

Data: Prudentópolis, 04 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das servidoras Sra. Elaine Novak Lacomski Cunha e como fiscal substituta a Sra. Silvane Kiczevi dos Santos.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 079/2023

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para proceder à revisão de 10.000 km condicionada à garantia, para o veículo Fiat Strada Freedom, placa SEG6H18, chassi 9BD281BPJPY50240.

Contrato nº 283/2023.

Contratado: VERITA VEÍCULOS LTDA

Valor: R\$ 576,66 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data: Prudentópolis, 05 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Erica Moleta Bini.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	272/2023
Pregão Eletrônico	088/2023
Objeto	Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Faxinal de Taboãozinho.
Contratada	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA
Valor	R\$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais)
Fiscal	A fiscalização do(s) Contratos(s) ficará a cargo do servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.
Gestor	A gestão do(s) Contratos(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.



Data	Prudentópolis, 31 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	273/2023
Pregão Eletrônico	088/2023
Objeto	Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Fxinal de Taboãozinho.
Contratada	SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA
Valor	R\$ 55.595,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização do(s) Contratos(s) ficará a cargo do servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.
Gestor	A gestão do(s) Contratos(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.
Data	Prudentópolis, 31 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	275/2023
Pregão Eletrônico	088/2023
Objeto	Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Fxinal de Taboãozinho.
Contratada	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor	R\$ 6.742,00 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais)
Fiscal	A fiscalização do(s) Contratos(s) ficará a cargo do servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.
Gestor	A gestão do(s) Contratos(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.
Data	Prudentópolis, 31 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2023

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de lataria e pintura – com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e sem o fornecimento de peças.

Contrato nº 278/2023

Contratada: CORONEL AUTO ESTÉTICA LTDA ME

Valor: R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais)

Contrato nº 279/2023

Contratada: OTILIA GROSKO AMERICO ME

Valor: R\$ 98.490,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais)

Data: Prudentópolis, 01 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 12 de julho de 2023.

Gestor: A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo da Comissão de Vistoria para os Processos Licitatórios de Credenciamento do Município de Prudentópolis (Decreto nº 280/2023, de 17 de maio de 2023).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	457/2023
Pregão Eletrônico	060/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
Valor	R\$ 760,14 (Setecentos e sessenta reais e quatorze centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv. Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski. Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak. Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski. Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kvasnei. Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos. Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis – PR, 11 de agosto de 2023.



Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.
--------------------------	--

Extrato de Resultado da Dispensa de Licitação nº 074/2023

Motivação: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de Cama Elástica, Escorregador inflável e Piscina de Bolinha que contemplarão os CMEI's através do projeto de educação infantil.

Contrato nº 281/2023.

Contratado: 51.934.236 JOÃO SÉRGIO HUDYMA ME

Valor: R\$ 5.527,17 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)

Data: Prudentópolis, 04 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do presente ficará a cargo das servidoras Sra. Ana Cristiana Gonçalves dos Santos Antonio e Sra. Thais Mariane Pimentel de Souza.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
Contratante (UASG): UASG 987791	
DISPENSA Nº 078/2023	Data da sessão: 14/09/2023 das 08h00min até 15h00min
Processo Nº 281/2023	Protocolo Nº 9112/2023
Itens exclusivos ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Objeto: Aquisição de kits de alimentação (lanches) a serem fornecidos às pessoas que trabalharão na eleição do Conselho Tutelar.	
Valor Máximo: R\$ 3.523,00 (três mil quinhentos e vinte e três reais).	
Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.	
O PRESENTE EDITAL PREVE A CONCESSÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DA MELHOR PROPOSTA VÁLIDA PARA A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADA LOCAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI COMPLEMENTAR LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 005/2019.	

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **09/10/2023**.

AXM5295
BAG5253
AUZ9G81
AWJ6G60
AYT3389
AMG4238
AYD3286
AZC1H51
BAT5935
KSQ2873
MAJ7654

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CON-

TRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **16/10/2023**.

AMO3017
AMO3017
AMU6A81
APS7502
BAC4I42
BDB0C02
BEU9D06
BEV4J35
FGM1F40
MDD0B37
MDY5I07
MFN0422
MIP0190
AFJ0874

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **16/10/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

BBJ5B77
ERQ8H85
AET9C12
AKC0873
AKJ9659
ALO9356
AOG3780
AUC1714
AVW3184
AXC9I06
AZA5287
DJE4774
GVP3445
HSZ4C00
IJX3F27
LXE8C40
MFJ8E89
RHV5I84
RHV9B32
AVB2024
AVG7090
AZW5160
BCJ9C59
BEA4D24
MFN1732

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Resolve: Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 22 de Setembro, sexta-feira, no recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto às 9 ho-

ras para apresentação do 2º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prudentópolis, 05 de Setembro de 2023.

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Sandra Maria Skropada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo 11/05/2022 a 11/05/2023 (saldo 15 dias), que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 048/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora EZILDA DIVETE CAETANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Fem, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revoga a Portaria número 018/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 049/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 30% (trinta por

cento) a servidora CLEIDIANE GEGIN WINHARSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Fem, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revoga a Portaria número 019/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 050/2023

Considerando a decretação de Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, em virtude do feriado de Independência do Brasil, conforme Decreto 475/2023, onde ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à Municipalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 08 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de Setembro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br